



LEI Nº 2.411 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Amarílis, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amarílis a antiga Rua Projetada E, a que se inicia na interseção com a Rua Helicônia e que termina na interseção com a Rua A, no Loteamento Vilaggio Vera, fundos da Cerâmica Palmital, no Bairro de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 071/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.